

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 064/2022, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO  
PERÍODO DO RECESSO DE FINAL DE ANO, DE  
26 DE DEZEMBRO DE 2022 A 04 DE JANEIRO  
DE 2023.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Recesso de final de ano nas repartições Públicas Municipais do dia 26 de dezembro de 2022 a 04 de janeiro de 2023;

**Art. 2º** O disposto no Art. 1º não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde, assistência social, segurança e limpeza, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gameleira, em 16 de dezembro de 2022.

**LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA**  
Prefeito do Município de Gameleira

**Publicado por:**  
Fabiana Marcelly Nunes Melo  
**Código Identificador:0744AB5C**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/12/2022. Edição 3239  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>